

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 / 2017

“Concede Título de Cidadão Rio-verdense à pessoa que menciona”

### A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU PROMULGO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-verdense, ao Sr. Jackson Luzo Conceição Araújo, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade rio-verdense.

**Art. 2º** - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

**Art. 3º** - Revogadas disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**, aos 24 dias do mês de março de 2017.

**Lucivaldo Tavares Medeiros**

**Presidente**

**Manoel Messias Pereira dos Santos**

**1º Secretário**